

ENJOEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.922.038/0001-51
NIRE 35.300.554.728

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026**

1. **Data, hora e local:** No dia 07 de agosto de 2026, às 10h, de forma presencial na sede do Enjoei S.A. ("Companhia" ou "Enjoei").
2. **Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando ausentes o Srs. Gregory Louis Reider e Renato Feitosa Rique, este último devidamente substituído por seu conselheiro suplente, Sr. Alexandre Silveira Dias.
3. **Convocação:** Reunião regularmente convocada, na forma do item 7.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
4. **Mesa:** Presidente: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima; Secretária: Naiara Maria Sandes Ferreira.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a indicação do Sr. Alexandre Dias para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. Gregory Reider ao Conselho de Administração;
 - (ii) a indicação do novo Presidente e da nova Vice-Presidente do Conselho de Administração, a serem nomeados em assembleia geral no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia, conforme anunciado em 1º de julho de 2026 ("Processo de Sucessão");
 - (iii) o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Enjoei, a ser submetido à aprovação da assembleia geral;
 - (iv) o Oitavo e Nono Programas de Outorga de Opções de Compra de Ações do Enjoei ("Oitavo e Nono Programas");
 - (v) a lista de Beneficiários do Oitavo e Nono Programas;
 - (vi) a celebração de contratos de trabalho e de outorga de opções com o novo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Felipe de Campos Leite;
 - (vii) a celebração de contrato de remuneração com o Sr. Tiê Lima para exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com eficácia sujeita à aprovação de sua nomeação pela assembleia geral;

(viii) a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração fixa e variável de curto prazo, bem como com verbas indenizatórias, no contexto do Processo de Sucessão;

(ix) a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2027, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração variável de curto prazo, no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia;

(x) a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para os exercícios de 2026 a 2030, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração baseada em ações no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;

(xi) a proposta de grupamento das ações da Companhia, na proporção de 10:1, a ser submetida à aprovação da assembleia geral ("Grupamento de Ações");

(xii) a proposta de alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, de forma a refletir o Grupamento de Ações;

(xiii) a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em 31 de agosto de 2026, às 11 horas;

(xiv) os resultados financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2026; e

(xv) a alteração da Política de Remuneração da Companhia ("Política de Remuneração").

6. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, nos termos do material enviado previamente e que ficará arquivado na sede da Companhia:

(i) **Aprovar** a indicação do Sr. Alexandre Dias para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Gregory Reider.

Os membros do Conselho de Administração, após a avaliação do referido candidato, concluíram que o Sr. Alexandre Silveira Dias adere plenamente à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, aprovada em 31 de agosto de 2020, bem como observa os critérios de independência estabelecidos no

Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da Resolução nº CVM 80/22, conforme declaração por ele prestada e arquivada na sede da Companhia.

- (ii) **Aprovar** a indicação do novo Presidente e da nova Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente o Sr. Tiê Lima e a Sra. Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, a serem nomeados em assembleia geral no contexto do Processo de Sucessão;
- (iii) **Aprovar** o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Enjoei, a ser submetido à aprovação da assembleia geral;
- (iv) **Aprovar**, na forma do Primeiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em assembleia geral de 31 de agosto de 2020, o Oitavo Programa, que ficará arquivado na sede da Companhia, e autorizar a administração da Companhia a celebrar os respectivos contratos de outorga de opções nos termos do referido programa, bem como aprovar, sujeito à aprovação do Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Enjoei em AGE, o Nono Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações do Enjoei, que ficará arquivado na sede da Companhia, e autorizar a administração da Companhia a celebrar os respectivos contratos de outorga de opções nos termos do referido programa;
- (v) **Aprovar** a lista de Beneficiários do Oitavo e Nono Programas;
- (vi) **Aprovar** a celebração de pré contrato, contratos de trabalho e de outorga de opções com o novo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Felipe de Campos Leite;
- (vii) **Aprovar**, registrada a abstenção do conselheiro Tiê Lima, a celebração de contrato de remuneração e do contrato de opção com o Sr. Tiê Lima para exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, com eficácia sujeita à aprovação de sua nomeação pela assembleia geral;
- (viii) **Aprovar** a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, no montante de até R\$ 10.200.000,00, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar com as despesas relacionadas à remuneração fixa e variável de curto prazo, no contexto do Processo de Sucessão, incluindo, de forma específica:
 - a) a remuneração fixa e variável de curto prazo, bem como as verbas indenizatórias atribuídas ao novo Diretor Presidente, que compreendem as despesas relativas (a) ao pró-labore mensal, a ser pago *pro rata* após a posse do Diretor, (b) a verba para viabilizar a contratação (*hiring bonus*) acordada e (c) ao bônus de retenção, para o exercício de 2026;

- b)** o montante atribuído ao Sr. Tiê Lima em decorrência de sua saída do cargo de Diretor Presidente, pelos resultados entregues no exercício do cargo de Diretor Presidente;
 - c)** sujeito à sua eleição pela AGE, a parcela adicional da remuneração a ser atribuída ao Sr. Tiê Lima na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que compreende as despesas relativas ao pró-labore mensal, a ser pago *pro rata* após a sua posse como Presidente do Conselho de Administração; e
 - d)** sujeito à eleição do Sr. Tiê Lima como Presidente do Conselho de Administração pela AGE, despesas relativas à majoração do pró-labore mensal dos demais membros do Conselho de Administração.
- (ix)** **Aprovar** a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2027, no valor total de R\$ 2.000.000,00, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar com as despesas relacionadas à remuneração variável de curto prazo, no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia, compreendendo um bônus de retenção atribuído ao novo Diretor Presidente;
- (x)** **Aprovar** a proposta de um limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para os exercícios de 2026 a 2030, no montante estimado de até R\$ 5.908.000,00, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, para arcar com as despesas relacionadas à remuneração baseada em ações no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia, incluindo, de forma específica, as outorgas de Opções estimadas no contexto do Processo de Sucessão, compreendendo até 11.275.990 ações de emissão da Companhia, correspondentes a até 5,5% (cinco e meio por cento) do capital social atual da Companhia observadas as hipóteses de ajustes na quantidade de Opções aprovadas pelo Conselho de Administração, na seguinte proporção: **(i)** até 4% (quatro por cento) ao novo Diretor Presidente; e **(ii)** até 1,5% (um e meio por cento) ao novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- (xi)** **Aprovar** a proposta de Grupamento de Ações da Companhia, na proporção de 10:1, a ser submetida à aprovação da assembleia geral, tendo em vista a necessidade de enquadrar a cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, nos termos do artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

- (xii) **Aprovar** a proposta de alteração dos artigos 5º, *caput*, e 6º, do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, de forma a refletir o Grupamento de Ações; e
 - (xiii) **Aprovar** a convocação, em 10 de agosto de 2026, da assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em **31 de agosto de 2026**, às 11 horas, a fim de deliberar sobre as matérias apreciadas nos itens (i) a (iii) e (vi) a (xii) acima.
 - (xiv) **Aprovar** os resultados financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2026;
 - (xv) **Aprovar** a alteração da Política de Remuneração, cuja cópia permanece arquivada na sede da Companhia, de modo a prever expressamente que o Presidente do Conselho de Administração poderá fazer jus à remuneração baseada ou referenciada em ações, observados os termos dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia, e a benefícios de assistência médica e odontológica. A nova redação da Política de Remuneração entra em vigor nesta data.
7. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
9. **Assinaturas: Mesa:** Mesa: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Presidente) e Naiara Maria Sandes Ferreira (Secretária). Conselheiros presentes: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima, Eugênio De Zagottis, Fernando Biancardi Cirne, Helena Turola de Araujo Penna, Tiê Lima e Alexandre Silveira Dias (Conselheiro suplente).

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio do Enjoei S.A.

Naiara Maria Sandes Ferreira
Secretária